

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

LEI Nº 5.744

DISPÕE SOBRE A DESAPROPRIAÇÃO, AMIGÁVEL OU JUDICIAL, DE ÁREA DE TERRENO DE QUE CONSTA PERTENCER A VERENA SCHUSTER E OUTROS.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º Fica o Município de Mogi Mirim, pelo Poder Executivo, autorizado a desapropriar, amigável ou judicialmente, a área de terreno de que consta pertencer a VERENA SCHUSTER E OUTROS, que apresenta a seguinte característica, medida, divisa e confrontações abaixo descritas:

Local: GLEBA "A", ALVES, RIO ACIMA, PEDREIRA, BAIRRINHO E CANTAGALO

Proprietário: VERENA SCHUSTER E OUTROS

Cadastro INCRA nº 619.051.003.468/1

Matrícula: 32.426

#### Descrição da Área Conforme Matrícula:

Contendo como benfeitorias, uma casa de sede, de tijolos e telhas, quatro casas para empregado, também de tijolos e telhas, todas com água encanada, duas cocheiras, de tijolos e telhas francesas, quatro galpões, de tijolos e telhas, energia elétrica com transformador de 10KWA, poço artesiano e benfeitorias menores, com área de 771.889,00m², com as seguintes medidas e confrontações: Tem início na confrontação de terras de Edi Nepomuceno da Silva e Estrada Municipal Luiz Gonzaga de Amoedo Campos; daí segue com AZ de 58° 30' 07" com 48,08m; daí segue com AZ 63° 23' 18" com 29,91m; daí segue com AZ 81° 26' 44" com 32,58m; daí segue com AZ 84° 18' 22" com 47,73m; daí segue com AZ 85° 58' 42" com 88,16m; daí segue com AZ de 85° 20' 04" com 155,58m; daí segue com AZ 82° 28' 54" com 21,83m; daí segue com AZ 79° 14' 21" com 35,02m; daí segue com AZ de 75° 23' 21" com 27,38m; daí segue com AZ 70° 07' 30" com 58,63m; daí segue com AZ 66° 00' 28" com 86,11m, daí segue com AZ 67° 46' 46" com 69,40m; daí segue com AZ de 73° 40' 05" com 78,13m, confrontando com todas essas extensões com Estrada Municipal Luiz Gonzaga de Amoedo Campos; daí segue com AZ de 186º 36' 06" com 408,99m, daí segue com AZ 155° 28' 30" com 217,10m; daí segue com AZ de 228° 52' 50" com 64,51m; daí segue com AZ 137° 48' 15" com 242,96m, confrontando em todas essas extensões com a Gleba B (Barbara Fernandes Schuster); daí segue com AZ de 228º 51' 50" com 500,00m, confrontando com Agropecuária Vell S/A.; daí segue com AZ de 168° 26' 06" com 105,13m; daí segue com AZ 261° 07' 18" com 135,23m; daí segue pelo valo com água com 332,02m, daí segue com AZ 307° 39' 22" com 385,88m, confrontando em todas essas extensões com Adolfo Rehder; daí segue com AZ 230° 43' 32" com 51,90m; daí segue com AZ de 139° 30' 53" com 5,00m; daí segue com AZ 226° 52' 52" com 99,58m; daí segue com AZ de 319° 30' 53" com 5,00m; daí segue com AZ 225° 11' 52" com 68,74m, confrontando com FEPASA; daí segue com AZ 84° 04' 22" com 187,68m; daí segue com AZ 141° 34' 32" com 161,40m, confrontando nessas extensões com Francisco A. Vômero e outros, daí segue com AZ 197º 53' 39" com 12,73m; daí segue com AZ 167º 11'



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

41" com 79,83m; daí segue com AZ 167° 17' 06" com 46,58m; daí segue com AZ 242° 32' 54" com 3,44m, confrontando em todas essas extensões com o Dr. Odilon da Costa Manso; daí segue com AZ de 150° 49' 50" com 47,72m; daí segue com AZ 137° 45' 44" com 48,94m; daí segue com AZ 130° 18' 56" com 54,40m; daí segue com AZ 140° 41' 03" com 26,93m; daí segue com AZ 140° 18' 28" com 34,14m; daí segue com AZ de 147° 41' 58" com 33,24m; daí segue com AZ 125° 19' 38",80,23m; daí segue com AZ 127° 39' 38" com 28,63m; daí segue com AZ 132° 46' 11" com 37,01m; daí segue com AZ 125° 18' 20" com 59,63m; daí segue com AZ de 120° 32' 53" com 35,00m; daí segue com AZ 120° 26' 34" com 29,48m; daí segue com AZ 128° 17' 54" com 27,87m; daí segue com AZ 130° 45' 53" com 51,34m, confrontando em todas essas extensões com Edi Nepomuceno da Silva e chegando ao ponto inicial.

#### Descrição da Área a ser Desapropriada:

Tem início na confrontação de terras de Adolfo Rehder e a Gleba "A"; daí segue com AZ de 307° 39' 22" com 15,26m, e confronta com Adolfo Rehder; daí deflete à esquerda e segue com AZ 230° 43' 32" com 51,90m; daí deflete à direita e segue com AZ 139° 30' 53" com 5,00m; daí deflete à esquerda e segue com AZ 319° 30' 53" com 5,00m; daí deflete a direita segue com AZ de 225° 11' 52" com 68,74m, confrontando com FEPASA; daí deflete à esquerda e segue com AZ 84° 04' 22" com 23,90m; confrontando com Francisco A. Vômero e outros; daí deflete à esquerda e segue com AZ 45° 11' 52" com 49,74m; daí segue com AZ de 48° 11' 53" com 153,80m; confrontando com a Gleba "A", inicio desta descrição, perfazendo uma área de 3.848,58 metros quadrados.

### Descrição da Área Remanescente:

Contendo como benfeitorias, uma casa de sede, de tijolos e telhas, quatro casas para empregado, também de tijolos e telhas, todas com água encanada, duas cocheiras, de tijolos e telhas francesas, quatro galpões, de tijolos e telhas, energia elétrica com transformador de 10KWA, poço artesiano e benfeitorias menores, com área de 768.040,72m<sup>2</sup>, com as seguintes medidas e confrontações: Tem início na confrontação de terras de Edi Nepomuceno da Silva e Estrada Municipal Luiz Gonzaga de Amoedo Campos; daí segue com AZ de 58° 30' 07" com 48,08m; daí segue com AZ 63° 23' 18" com 29,91m; daí segue com AZ 81° 26' 44" com 32,58m; daí segue com AZ 84° 18' 22" com 47,73m; daí segue com AZ 85° 58' 42" com 88,16m; daí segue com AZ de 85° 20' 04" com 155,58m; daí segue com AZ 82° 28' 54" com 21,83m; daí segue com AZ 79° 14' 21" com 35,02m; daí segue com AZ de 75° 23' 21" com 27,38m; daí segue com AZ 70° 07' 30" com 58,63m; daí segue com AZ 66° 00' 28" com 86,11m, daí segue com AZ 67° 46' 46" com 69,40m; daí segue com AZ de 73° 40' 05" com 78,13m, confrontando com todas essas extensões com Estrada Municipal Luiz Gonzaga de Amoedo Campos; daí segue com AZ de 186º 36' 06" com 408,99m, daí segue com AZ 155° 28' 30" com 217,10m; daí segue com AZ de 228° 52' 50" com 64,51m; daí segue com AZ 137° 48' 15" com 242,96m, confrontando em todas essas extensões com a Gleba B (Barbara Fernandes Schuster); daí segue com AZ de 228º 51' 50" com 500,00m, confrontando com Agropecuária Vell S/A.; daí segue com AZ de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

168° 26' 06" com 105,13m; daí segue com AZ 261° 07' 18" com 135,23m; daí segue pelo valo com água com 332,02m, daí segue com AZ 307° 39' 22" com 370,62m, confrontando em todas essas extensões com Adolfo Rehder; daí segue com AZ 228° 11' 53" com 153,80m; daí segue com AZ de 225° 11' 52" com 49,74m; confrontando em todas essas extensões com a Área a ser Desapropriada; daí segue com AZ 84° 04' 22" com 163,78m; daí segue com AZ 141° 34' 32" com 161,40m, confrontando nessas extensões com Francisco A. Vômero e outros; daí segue com AZ 197° 53' 39" com 12,73m; daí segue com AZ 167° 11' 41" com 79,83m; daí segue com AZ 167° 17' 06" com 46,58m; daí segue com AZ 242° 32' 54" com 3,44m, confrontando em todas essas extensões com o Dr. Odilon da Costa Manso; daí segue com AZ de 150° 49' 50" com 47,72m; daí segue com AZ 137° 45' 44" com 48,94m; daí segue com AZ 130° 18' 56" com 54,40m; daí segue com AZ 140° 41' 03" com 26,93m; daí segue com AZ 140° 18' 28" com 34,14m; daí segue com AZ de 147° 41' 58" com 33,24m; daí segue com AZ 125° 19' 38",80,23m; daí segue com AZ 127° 39' 38" com 28,63m; daí segue com AZ 132° 46' 11" com 37,01m; daí segue com AZ 125° 18' 20" com 59,63m; daí segue com AZ de 120° 32' 53" com 35,00m; daí segue com AZ 120° 26' 34" com 29,48m; daí segue com AZ 128° 17' 54" com 27,87m; daí segue com AZ 130° 45' 53" com 51,34m, confrontando em todas essas extensões com Edi Nepomuceno da Silva e chegando ao ponto inicial.

abertura de rua.

Art. 2º A área expropriada será utilizada para fins de

publicação.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua

Prefeitura de Mogi Mirim, 16 de dezembro de 2 015.

LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP
Prefeito Municipal

REGINA C. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Projeto de Lei nº 136/2015 Autoria: Poder Executivo FOI PUBLICADA(O) em 19/18/19
NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICIPIO